



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 496	27/02/2020	N.º: ENT.: 2833/2020 PROC. N.º: 12/2020 040.05.03/2020	03/03/2020

**Assunto: Pergunta n.º 1061/XIV/1.ª de 27 de fevereiro de 2020 do Grupo
Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Problemas
identificados no Centro de Saúde de Loulé**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A vigilância dos utentes sem médico de família é garantida através dos médicos de empresa e trabalho extraordinário dos profissionais das unidades funcionais.

Relativamente ao conteúdo funcional de um assistente operacional importa referir que este não se resume à mera limpeza das instalações, estando ainda atribuídas as funções constantes do Anexo 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. De salientar que é dada formação específica a estes profissionais.

Relativamente ao recrutamento de assistentes operacionais importa referir que o Centro de Saúde de Loulé foi recentemente reforçado com profissionais nesta categoria, na sequência de dois procedimentos concursais recentemente concluídos, o último com homologação das listas no passado dia 4 de agosto.

No que respeita à construção de um novo edifício, no terreno do Centro de Saúde de Loulé, para a USF Lauroé e para a UCC Gentes de Loulé, foi assinado em maio deste ano, o contrato interadministrativo entre esta ARS e a Câmara Municipal de Loulé. Mais se informa que os



projetos de execução se encontram em fase de elaboração, prevendo-se ainda a publicação do anúncio do procedimento concursal ainda no decorrer de 2020.

No que se refere ao parque automóvel, convém salientar que, a contratação centralizada de bens e serviços para o Parque de Veículos do Estado (PVE) é competência exclusiva da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP) nos termos da legislação em vigor. Efetivamente, o parque de veículos é insuficiente, mas apesar desses constrangimentos, a ARS, conjuntamente com o ACES, tem vindo a garantir os cuidados de saúde domiciliários aos utentes do concelho.

Por último, informa-se que está em curso o desenvolvimento de um projeto de remodelação/ampliação da extensão de saúde de Almancil com vista a melhorar as condições de trabalho aos profissionais que naquele local exercem a sua atividade.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)